



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 97/2020

----- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, de acordo com o disposto no artigo 15.º (Notificação para Remoção Voluntária), do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, e dado que não é possível proceder à notificação pessoal, mediante carta registada com aviso de receção do proprietário do veículo identificado na tabela que se segue, fica por este meio notificado para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de afixação do presente edital, a procederem à remoção voluntária do veículo da via pública, situado na Rua São Valentim, em Fátima, sob pena de nada fazendo, o Município de Ourém proceder à sua remoção coerciva.-----

Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local de Abandono
24-79-RS	Renault	Clio	Cinzento	Rua São Valentim -- Fátima

----- Salieta-se ainda, que o titular do documento de identificação do veículo é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais, de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, sob pena de o veículo se considerar abandonado a favor do Município de Ourém.-----

----- Município de Ourém, 06 de outubro de 2020-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque